



PORTARIA N. 1576/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100679-67.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 08, o juiz de direito Flávio Mariano Mundim;

CONSIDERANDO que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1290/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo o juiz de direito Flávio Mariano Mundim assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), designação para o Núcleo I (substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo) no dia 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento das funções jurisdicionais do juiz de direito Alex Ferreira Oivane, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Tribunal de Justiça, durante o biênio 2023/2025, conforme Portaria PRESI nº 1501/2024;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Flávio Mariano Mundim, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 871/2024 desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente